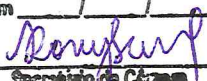




Projeto de Resolução nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em _____
LIDO na Seção de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(es):
() OCJ () CFCST () CAFE () OPE
Em _____

Secretário da Câmara

Cria a bancada feminina na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI e estabelece suas atribuições e funcionamento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 19, inciso VI, alínea j, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Criação da Bancada Feminina:

Fica criada a Bancada Feminina na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- PI, com o objetivo de promover a participação política das mulheres e a defesa de suas causas, em conformidade com os princípios da igualdade de gênero e da justiça social.

Art. 2º. Objetivos:

A Bancada Feminina tem como objetivos:

- I - Garantir a representação das mulheres nas decisões políticas e legislativas da Câmara Municipal;
- II - Promover a defesa e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres, especialmente nas áreas de saúde, educação, segurança, direitos humanos, e combate à violência de gênero;
- III - Estimular o debate e a conscientização sobre as questões de gênero e direitos das mulheres;
- IV - Promover a igualdade de gênero no espaço político da Câmara Municipal, garantindo uma atuação mais inclusiva e representativa.

Art. 3º. Composição:

A Bancada Feminina será composta por todas as vereadoras eleitas da Câmara Municipal, podendo incluir representantes de organizações femininas locais.

Art. 4º. Funcionamento e Reuniões:

- I - A Bancada Feminina se reunirá regularmente, pelo menos uma vez por mês, para discutir pautas pertinentes às questões de gênero e demais temas de interesse das mulheres;
- II - A bancada poderá convocar audiências públicas, seminários e eventos para debater temas de relevância para as mulheres;
- III - A bancada atuará de forma articulada com outras bancadas temáticas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Art. 5º. Proposição e Votação de Projetos:

A Bancada Feminina poderá apresentar proposições, como projetos de lei, requerimentos e indicações, que tratem de temas relacionados à defesa dos direitos das mulheres, e sua aprovação será realizada conforme as normas regimentais da Câmara Municipal.



Art. 6º. Atribuições:

I - A Bancada Feminina deverá elaborar, anualmente, um plano de ação que contemple as principais questões de interesse das mulheres no município;

II - A bancada atuará como interlocutora de outras instâncias governamentais e da sociedade civil, buscando garantir que os direitos das mulheres sejam efetivamente respeitados e ampliados.

Art. 7º. Disposições Gerais:

I - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sem prejuízo das disposições regimentais;

II - A Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, garantirá a infraestrutura necessária para o funcionamento da Bancada Feminina, como espaços para reuniões e materiais de apoio;

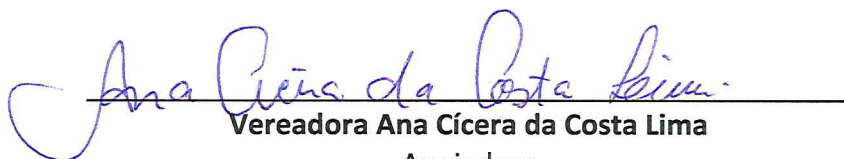
III - O orçamento da Câmara Municipal poderá prever recursos para ações e projetos da Bancada Feminina.

Gabinete da Vereadora Willane Cândida da Costa Silva, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



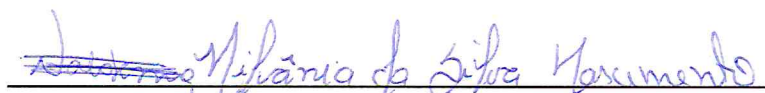
Vereadora Willane Cândida da Costa Silva

Autora



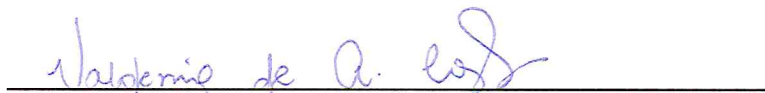
Vereadora Ana Cícera da Costa Lima

Apoiadora



Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento

Apoiadora



Vereadora Valdênia de Assis Costa

Apoiadora



Justificativa

A criação da Bancada Feminina tem como objetivo fortalecer a representação política das mulheres, garantir que suas vozes sejam ouvidas no processo legislativo e promover a elaboração de políticas públicas mais justas e igualitárias. A medida busca contribuir para a redução das desigualdades de gênero e assegurar que as questões que afetam as mulheres, como violência doméstica, saúde reprodutiva, e o empoderamento feminino, sejam tratados com a devida atenção pela Câmara Municipal.

O apoio à criação dessa bancada não só refletirá o compromisso da Câmara Municipal com a promoção da igualdade de gênero, mas também com o avanço das pautas feministas no âmbito local, promovendo um espaço mais democrático e representativo.

Vereadora Willane Cândida da Costa Silva

Autora

Vereadora Ana Cícera da Costa Lima

Apoiadora

Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento

Apoiadora

Vereadora Valdênia de Assis Costa

Apoiadora